Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Leitura em Plenário na 40ª Sessão Ordinária de 28 / 11 / 2023
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 111/2023-L

DATA DA ENTRADA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTOR: THIAGO VIERA NUNES E CLOVIS ANTONIO OCUMA

ASSUNTO: DENOMINA "PRAÇA MIGUEL HERNANDES MARREIRO FILHO - ZICO" PRAÇA LOCALIZADA NO ENCONTRO ENTRE AS RUAS DONA AIGLÊ DE MEDEIROS DE OLIVEIRA E SALVADOR JOSÉ DE MORAES, NA ÁREA CENTRAL DO DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO

APROVADO EM: 05/12/2023 41ª Sessão Ordinária, por unanimidade

REJEITADO EM:

ARQUIVADO EM:

RETIRADO EM:

OBS: maioria simples, única discussão e votação nominal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código F06K-MS6D-78N6-9S2K

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 111/2023-L, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES THIAGO VIEIRA NUNES E CLOVIS ANTONIO OCUMA

BIOGRAFIA – MIGUEL HERNANDES MARREIRO FILHO - ZICO

Miguel Hernandes Marreiro Filho, mais conhecido por "Seu Zico" ou "Ziquinho" para os mais íntimos, nasceu em 13/10/1937, na cidade de São Roque, morador desde os primórdios do distrito de São João Novo, morador da Rua Salvador José de Moraes. Zico é reconhecido como um dos moradores mais ilustres de São João Novo.

Zico era filho de Miguel Hernandes Marreiro e de Dona Benedita Hernandes da Fonseca Pinto. Era casado com Lilian Katty Hernandes Marreiro, com quem teve três filhos. No seu primeiro casamento, teve cinco filhos. Assim, o querido Zico deixou 8 filhos, 13 netos e 10 bisnetos com a sua partida.

Zico, sempre muito devoto, foi fundador da Romaria de Nossa Senhora Aparecida, em 12/10/1985, na qual administrou e organizou bravamente por 31 anos.

Sua paixão pelo futebol o motivou a ser um dos sócios do Clube 7 de Setembro, time em que é considerado e aclamado como o melhor goleiro da história. Foi também um dos fundadores do Cruzeiro, equipe de São João Novo, cuja sede era no seu bar, onde foi comerciante por muitos anos.

Infelizmente, no dia 22 de junho de 2018, aos 80 anos de idade, o saudoso Zico nos deixou, mas deixará muita saudade no coração daqueles que o amava.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 21/11/2023 - 14:28 17486/2023, de 21 de novembro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 28/11/2023 17:33:07
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código VR2G-CTCA-4X1S-H8M0
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LOANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

C.M.E.T. SÃO ROQUE FL. 3

PROJETO DE LEI Nº 111/2023-L
De 21 de novembro de 2023.

Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho — Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, no Bairro São João Novo, área central do Distrito, em terreno com dimensões triangulares de área de 20,00 metros de comprimento em ambas as faces por 12,00 metros de largura na junção, totalizando uma área de 120,00 m².

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 21 de novembro de 2023.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 21/11/2023 - 14:28 17486/2023/fap

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 28/11/2023 17:33:07
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código VR2G-CTCA-4X1S-H8M0
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

C.M.E.T. FL. 4 SÃO ROQUE

CROQUI – ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 111/2023-L

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 28/11/2023 17:33:07
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código VR2G-CTCA-4X1S-H8M0
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

C.M.E.T. FL 5 SÃO ROQUE

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Projeto de Lei Nº 111/2023
Assunto: Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo

Assinante	Data
THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90	28/11/2023 17:33:07
CLOVIS ANTONIO OCUMA 216.663.838-48	28/11/2023 17:33:17

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

CERTIDÃO Nº. 072/2023

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 74/2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o Próprio em questão não é Oficial, não possui Denominação Oficial e é de Domínio Público há mais de 05 (cinco) anos. A área está localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes. Bairro São João Novo (Área Central do Distrito). As dimensões triangulares da área são 20,00 metros de comprimento em ambas as faces por 12,00 metros de largura na junção. Totalizando uma área de 120,00 m². Segue croqui anexo. Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.=. =.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

ssoa: ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA
dade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/27DD-52B4-EA75-1988 e informe o código 27DD-52B4-EA75-1988

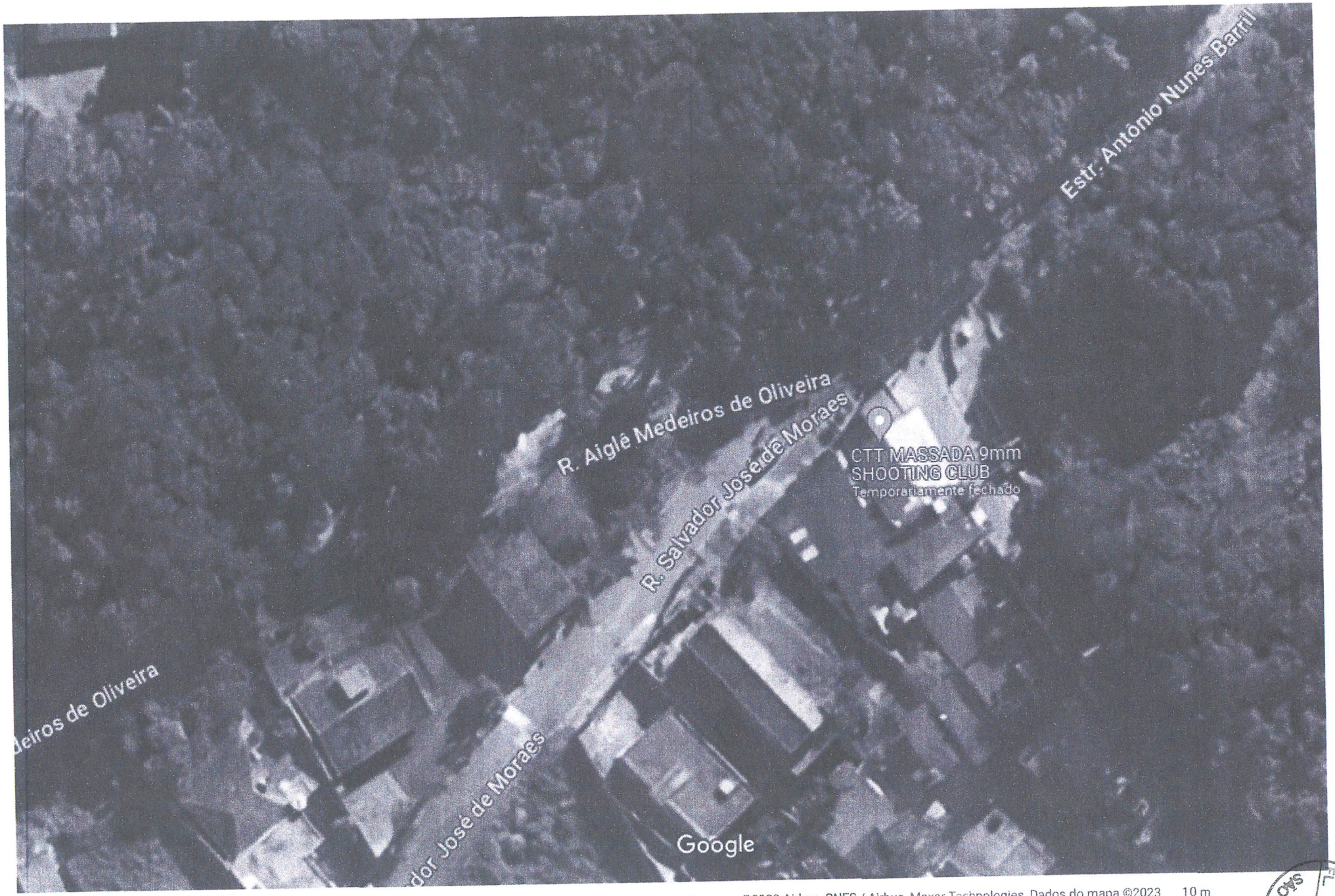

Imagens ©2023 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2023 10 m

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/27DD-52B4-EA75-1988 e informe o código 27DD-52B4-EA75-1988

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

C.M.E.T. FL 8 SÃO ROQUE

Código para verificação: 27DD-52B4-EA75-1988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA (CPF 394.XXX.XXX-24) em 31/10/2023 10:10:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/27DD-52B4-EA75-1988

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 74/2023

São Roque, 26 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura para que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da seguinte área:

ÁREA LOCALIZADA NO ENCONTRO ENTRE AS RUAS AIGLÊ MEDEIROS DE OLIVEIRA E SALVADOR JOSÉ DE MORAES, em São João Novo

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei Nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei Nº 2.376, de 09/06/1997, e da Lei Nº 3.134, de 08/02/2008, da referida CERTIDÃO devem contar as seguintes informações:

1) **Informar se a área é oficial;**
a) Caso a resposta seja negativa, informar se a referida área é de domínio público há mais de cinco anos;
b) Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da área, informar se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel nela localizado e há quanto tempo;
2) **Informar se a área possui denominação oficial;**
a) Caso a área possua denominação oficial, informar qual o nome, e o ato normativo que a denominou;
3) **Informar as dimensões (largura e comprimento) da área;**
4) **Informar a localização (início e término) da área);**
5) **Informar o bairro em que está localizada a área;**
6) **Encaminhar croqui da área.**

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO no presente Ofício, vez que as Certidões não são utilizadas somente para denominação de logradouros, mas para outras tantas ações como correção de leis, alteração da denominação de vias, aferição da localização e dimensões de ruas etc. Desta forma, é imprescindível que a Certidão enviada contemple TODOS os itens de 1 a 6.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 02/10/2023 12:40:17
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código AY09-HHC3-BC1N-YA28
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

CERTIDÃO Nº. 072/2023

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 74/2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o Próprio em questão não é Oficial, não possui Denominação Oficial e é de Domínio Público há mais de 05 (cinco) anos. A área está localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes. Bairro São João Novo (Área Central do Distrito). As dimensões triangulares da área são 20,00 metros de comprimento em ambas as faces por 12,00 metros de largura na junção. Totalizando uma área de 120,00 m². Segue croqui anexo. Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.=. =.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

ssoa: ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA
dade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/27DD-52B4-EA75-1988 e informe o código 27DD-52B4-EA75-1988

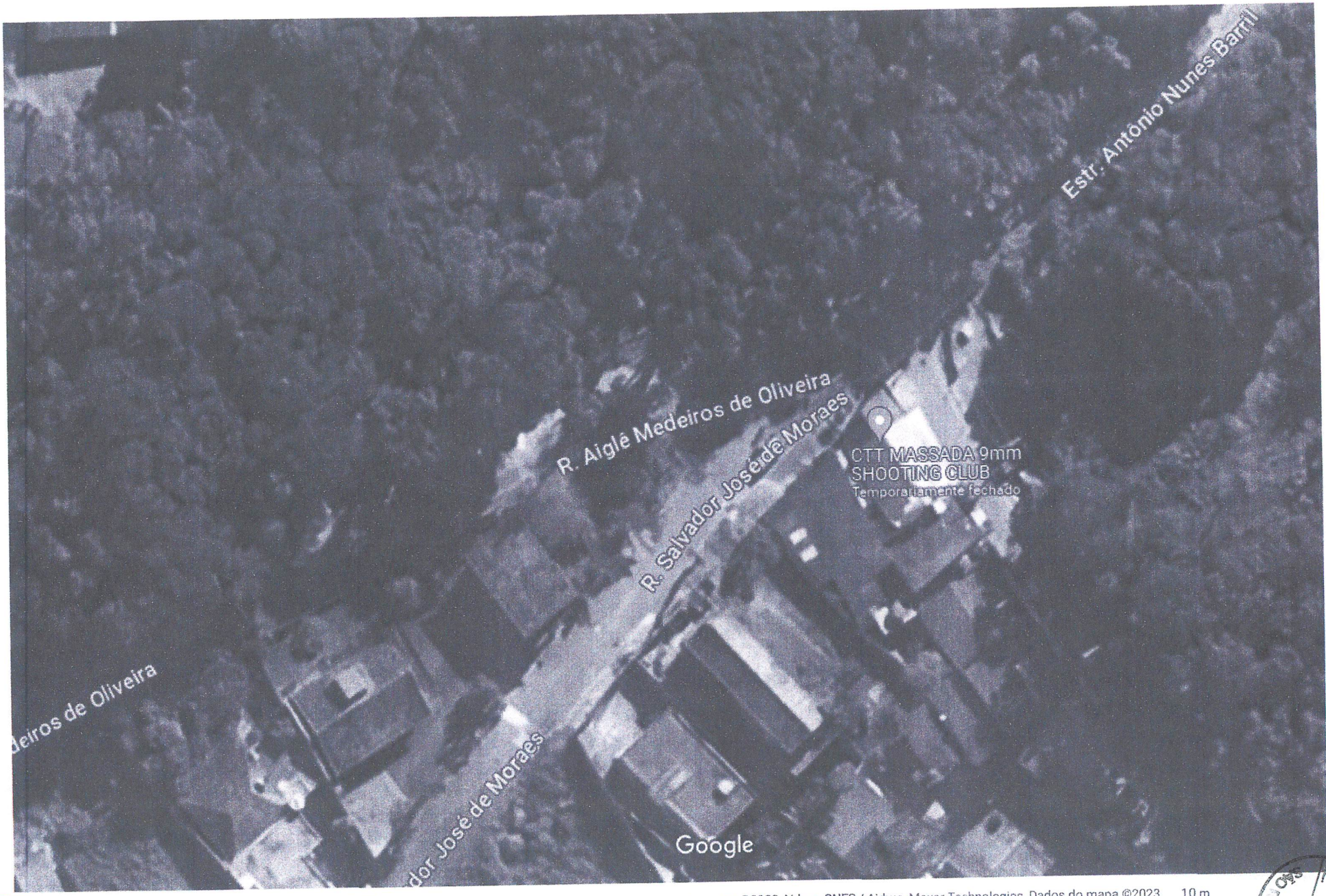

Imagens ©2023 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2023 10 m

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/27DD-52B4-EA75-1988 e informe o código 27DD-52B4-EA75-1988

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

C.M.E.T.
FL. 12
SÃO ROQUE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 27DD-52B4-EA75-1988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA (CPF 394.XXX.XXX-24) em 31/10/2023 10:10:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/27DD-52B4-EA75-1988

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

FL 13

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VIRGINIA COCCHI WINTER 311.584.078-07 em 29/11/2023 17:24:22
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

PARECER 306/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 111/2023, de 21 de novembro de 2023, de autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes e Clovis Antonio Ocuma, que ***Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo***

Apresentam os Nobres Vereadores Thiago Vieira Nunes e Clovis Antonio Ocuma, o Projeto de Lei nº 111/2023, de 21 de novembro de 2023, para denominar de "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, no Bairro São João Novo, área central do Distrito, em terreno com dimensões triangulares de área de 20,00 metros de comprimento em ambas as faces por 12,00 metros de largura na junção, totalizando uma área de 120,00 m².

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

A Lei Municipal nº 2.740 foi editada para disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em apresentar projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

C.M.E.T. SÃO ROQUE 14

> **"Art. 12**
> **(...)**
> **Parágrafo Único**. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados."

O Projeto de Lei vem acompanhado da Certidão expedida pelo Poder Executivo sob o nº 072/2023, bem como encontra-se anexo o croqui de localização da referida área pública e respectiva biografia do homenageado, preenchendo, portanto, os **requisitos legais**.

Não se olvide as disposições da **Lei Municipal nº 4.470 de 19 de outubro de 2015, que *"Dispõe sobre oficialização, identificação e denominação de próprios públicos municipais"***, foram contempladas em sua integralidade.

Quanto à denominação apresentada, tal encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviado para as Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Nobres Vereadores.

É o parecer,
São Roque, 29 de novembro de 2023.

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VIRGINIA COCCHI WINTER 311.584.078-07 em 29/11/2023 17:24:22
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

C.M.E.T. FL 15 SÃO ROQUE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 254 – 30/11/2023

Projeto de Lei Nº 111/2023-L, 21/11/2023, de autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes e Clovis Antonio Ocuma.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei **"Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo"**.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66 em 30/11/2023 17:05:46
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

C.M.E.T. FL 16 SÃO ROQUE

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 254/2023 ao Projeto de Lei Nº 111/2023
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 111/2023-L - Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	30/11/2023 17:05:46
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	30/11/2023 17:06:06
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	30/11/2023 17:06:13

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

FL. 17

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 98 – 30/11/2023

Projeto de Lei Nº 111/2023-L, 21/11/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, Clovis Antonio Ocuma.

RELATORA: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei **"Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo".**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATORA CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40 em 01/12/2023 10:04:22
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:48
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código ...THW
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

C.M.E.T. FL. 18 SÃO ROQUE

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 98/2023 ao Projeto de Lei Nº 111/2023
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 111/2023 - Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	01/12/2023 10:04:22
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	01/12/2023 10:04:32
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	01/12/2023 10:04:38

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 18H.

EDITAL Nº 84/2023-L

I – Expediente (art. 159 do R.I.):

1. *Votação da Ata da 40ª Sessão Ordinária, de 28/11/2023;*
2. *Votação da Ata da 33ª Sessão Extraordinária, de 28/11/2023;*
3. *Leitura da matéria do Expediente;*
4. *Moção de Apoio **Nº 395/2023**;*
5. *Moções de Congratulações **Nºs 274, 309, 310, 346, 382, 399, 400, 401, 405, 406, 409 e 416/2023;** e*
6. *Moção de Repúdio **Nº 420/2023**.*

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador José Alexandre Pierroni Dias;*
2. *Vereador Julio Antonio Mariano;*
3. *Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;*
4. *Vereador Newton Dias Bastos;*
5. *Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;*
6. *Vereador Rafael Tanzi de Araújo;*
7. *Vereador Rogério Jean da Silva; e*
8. *Vereador Thiago Vieira Nunes.*

III – Ordem do Dia:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 80/2023-L**, de 03/08/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Altera as redações da ementa e do artigo 1º da Lei Nº 5.663, de 5 de julho de 2023, que dispõe sobre a entrada gratuita para acompanhantes de pessoas com transtorno do espectro autista e com Síndrome de Down nos eventos, espaços de cultura e lazer no Município de São Roque";*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 90/2023-L**, de 13/09/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre o Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança no âmbito da Estância Turística de São Roque";*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 93/2023-L**, de 13/09/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre a implementação do Programa de Educação Física Inclusiva na rede municipal de educação para estudantes com deficiência e necessidades especiais e dá outras providências";*
4. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 97/2023-L**, de 21/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Institui o Dia Municipal do Desbravador no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de São Roque";*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 04/12/2023 13:40:27
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 7BAP-P73G-J003-ZT81
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

C.M.E.T. 20 SÃO ROQUE

5. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 39/2023-L**, de 10/11/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para discussão da Política Municipal de Agroecologia";*
6. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 106/2023-L**, de 16/10/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre a instalação de salas de amamentação em órgãos da administração pública direta e indireta da Estância Turística de São Roque.";*
7. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 111/2023-L**, de 21/11/2023, de autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes e Clovis Antonio Ocuma, que "Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo";*
8. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 74/2023-E**, de 22/11/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos na Lei n° 2.208, de 01 de fevereiro de 1994, e dá outras providências.";*
9. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 75/2023-E**, de 27/11/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Ordinária Nº 3.245, de 10 de dezembro de 2008 e dá outras providências";*
10. *Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2023-E**, de 14/11/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar Nº 108, de 2 de junho de 2021."; e*
11. *Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 08/2023-E**, de 27/11/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Prorroga o prazo para adesão aos benefícios fiscais de que trata a Lei Complementar Nº 126, de 7 de julho de 2023, alterada pela Lei Complementar Nº 129, de 4 de outubro de 2023".*

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador William da Silva Albuquerque;*
2. *Vereador Antonio José Alves Miranda;*
3. *Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;*
4. *Vereador Clóvis Antonio Ocuma;*
5. *Vereador Diego Gouveia da Costa;*
6. *Vereador Guilherme Araújo Nunes; e*
7. *Vereador Israel Francisco de Oliveira.*

V – Tribuna Livre (art. 290):

Em razão das chuvas ocorridas no dia 7 de outubro e da constatação registrada em relatório da Defesa Civil de risco iminente de desabamento do teto do Plenário e da Sala de Comissões da Câmara Municipal, por força do Ato da Mesa Nº 4/2023, a Sessão Ordinária dar-se-á por sistema de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 04/12/2023 13:40:27
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 7BAP-P73G-J003-ZT81
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

C.M.E.T. FL. 21 SÃO ROQUE

deliberação remota, nos termos da Resolução Nº 7/2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de dezembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 04/12/2023 13:40:27
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 7BAP-P73G-J003-ZT81
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

C.M.E.T.
FL 22
SÃO ROQUE

Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 10/01/2024 15:09:04

Projeto de Lei Nº 111/2023 - Legislativo

Assunto: Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo

Sessão: 41ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 05/12/2023

Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 14 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
Antonio José Alves Miranda	PODE	A favor
Cláudia Rita Duarte Pedroso	PODE	A favor
Clovis Antonio Ocuma	PODE	A favor
Diego Gouveia da Costa	PSB	A favor
Guilherme Araujo Nunes	PL	A favor
Israel Francisco de Oliveira	PSDB	A favor
José Alexandre Pierroni Dias	PSDB	A favor
Julio Antonio Mariano	PSB	A favor
Marcos Roberto Martins Arruda	PSDB	A favor
Newton Dias Bastos	PP	A favor
Paulo Rogério Noggerini Júnior	REDE	A favor
Rafael Tanzi de Araújo	PP	Não vota
Rogério Jean da Silva	PSD	A favor
Thiago Vieira Nunes	PL	A favor
William da Silva Albuquerque	DEM	A favor

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 111/2023-L, DE 21/11/2023
AUTÓGRAFO N° 5.794/2023, DE 06/12/2023
LEI N°
(De autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes – PL e Clovis Antonio Ocuma - PODEMOS)

Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho — Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, no Bairro São João Novo, área central do Distrito, em terreno com dimensões triangulares de área de 20,00 metros de comprimento em ambas as faces por 12,00 metros de largura na junção, totalizando uma área de 120,00 m².

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 41ª Sessão Ordinária, de 05 de dezembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 06/12/2023 15:05:39
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

C.M.E.T. 24 Rubrica

CROQUI – ANEXO à Lei nº _____

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 06/12/2023 15:05:39
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Protocolo 35.286/2023

Situação em 19/01/2024 15:34: Finalizado | Código nº 170.317.018.875.933.929

C.M.E. FL. 25 SÃO ROQUE

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br
(via WEB)

Para
DJ - Departament...
DA-RECP - Recepção e Protocolo, DJ - Departamento Jurídico

Em 06/12/2023 às 15:33

Autógrafo

Número: 5794 **Ano: 2023**

Projeto de Lei nº 111/2023-L

Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 111/2023 - Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo

Leticia Carvalho de Lima
Assistente de Comissões

00057942023.doc (1,14 MB) 2 *downloads*
A revisar

01057942023.pdf (1,21 MB) 3 *downloads*
A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Luciano Do Espírito Santo - Coordenador Legislativo	CMSR	28/12/2023 às 11:40
Letícia de Souza Quirino Pereira - Auxiliar de escritório	DJ » DLE	21/12/2023 às 08:16
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO - Prefeito	GP	20/12/2023 às 14:57
Marta Galoni da Silva Mota - Chefe de Divisão	DJ » DLE	20/12/2023 às 14:18
Consulta externa por código		14/12/2023 às 08:50
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	11/12/2023 às 10:10
Yan Sampaio - Assessor Consultor	DJ	11/12/2023 às 07:25
Marta Galoni da Silva Mota - Chefe de Divisão	DJ	07/12/2023 às 10:36
Letícia de Souza Quirino Pereira - Auxiliar de escritório	DJ	06/12/2023 às 15:39
Leticia Carvalho de Lima - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	06/12/2023 às 15:33

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

C.M.E.T. FL. 26 SÃO R

Despacho 1-35.286/2023

07/12/2023 às 10:45

Encaminhado

DJ

Marta Galoni da Silva Mota - *Chefe de Divisão*

DJ

À Assessoria Jurídica

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, dessa forma, encaminho para considerações quanto à sua sanção.

At.te.

...

Despacho 2-35.286/2023

11/12/2023 às 08:21

Encaminhado

DJ

Yan Sampaio - *Assessor Consultor*

GP » **GP-ASSTEC**

Ao Gabinete do Prefeito,

Comunico que aportou nesta Assessoria Jurídica o autógrafo nº 5.794/2023.

Conforme o art. 86, c.c art. 62 da Lei Orgânica do Município de São Roque, compete ao Prefeito sancionar o projeto de lei que dele aquiescer.

Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional, ilegal ou contrário a esta Lei ou ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do seu recebimento, e comunicará os motivos do veto, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente da Câmara Municipal.

Da análise quanto a competência e o mérito do Projeto de Lei nº111/2023-L, não encontramos óbices a sua sanção, por resguardar, no todo, a constitucionalidade e o interesse público.

Neste sentido, opino favoravelmente a sanção integral do projeto.

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

11/12/2023 às 08:22 DJ - Yan S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **YAN SAMPAIO** CPF **008.XXX.XXX-06** conforme MP nº 2.200/2001

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Verificar Co-assinar

C.M.E.T. FL. 27 SÃO ROQUE

Despacho 3- 35.286/2023
20/12/2023 às 12:45
Encaminhado

GP » **GP-ASSTEC**
João Augusto Gardini Martins - *Chefe de Divisão Judicial*

DJ » **DLE**

Autorizado

...

Despacho 4- 35.286/2023
20/12/2023 às 14:21
Encaminhado

DJ » **DLE**
Marta Galoni da Silva Mota - *Chefe de Divisão*

GP

Ao Gabinete do Prefeito

Segue lei para assinatura do prefeito.

At.te.

...

_

Este documento foi assinado digitalmente.

Lei_5760.pdf (350,08 KB) 1 *download*
A revisar

20/12/2023 às 14:21 DJ » DLE • **Marta Galoni da Silva Mota** solicitou a assinatura de **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** em Despacho 4- 35.286/2023
assinado

20/12/2023 às 14:57 GP - MARCOS A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** CPF **144.XXX.XXX-59** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 5- 35.286/2023
21/12/2023 às 09:14
Respondido

DJ » **DLE**
Marta Galoni da Silva Mota - *Chefe de Divisão*

Coordenadoria Legislativa -

Prezados,

comunico a sanção do PL 111/2023 - L, autógrafo 5794.

Segue lei anexa.

At.te.

...

Lei_5760.pdf (387,45 KB) 1 *download*
A revisar

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

Câmara Municipal

C.M.E.T. FL 28

Situação atual: Finalizado

Identificado como:

Leticia - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

Voltar ao acesso interno »

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

C.M.E.T. FL. 29 SÃO ROQUE

LEI 5.760
De 20 de dezembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 111/2023 - L
De 21 de novembro de 2023
AUTÓGRAFO Nº 5.794 de 06/12/2023
(De autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes – PL e Clovis Antonio Ocuma - PODEMOS)

Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho — Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, no Bairro São João Novo, área central do Distrito, em terreno com dimensões triangulares de área de 20,00 metros de comprimento em ambas as faces por 12,00 metros de largura na junção, totalizando uma área de 120,00 m².

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/12/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 20 de dezembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 05/12/2023

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/CCD5-C84D-04CD-3322 e informe o código CCD5-C84D-04CD-3322
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

C.M.E.T.
Fl. 20
SÃO ROQUE

Anexo
Lei 5.760/2023

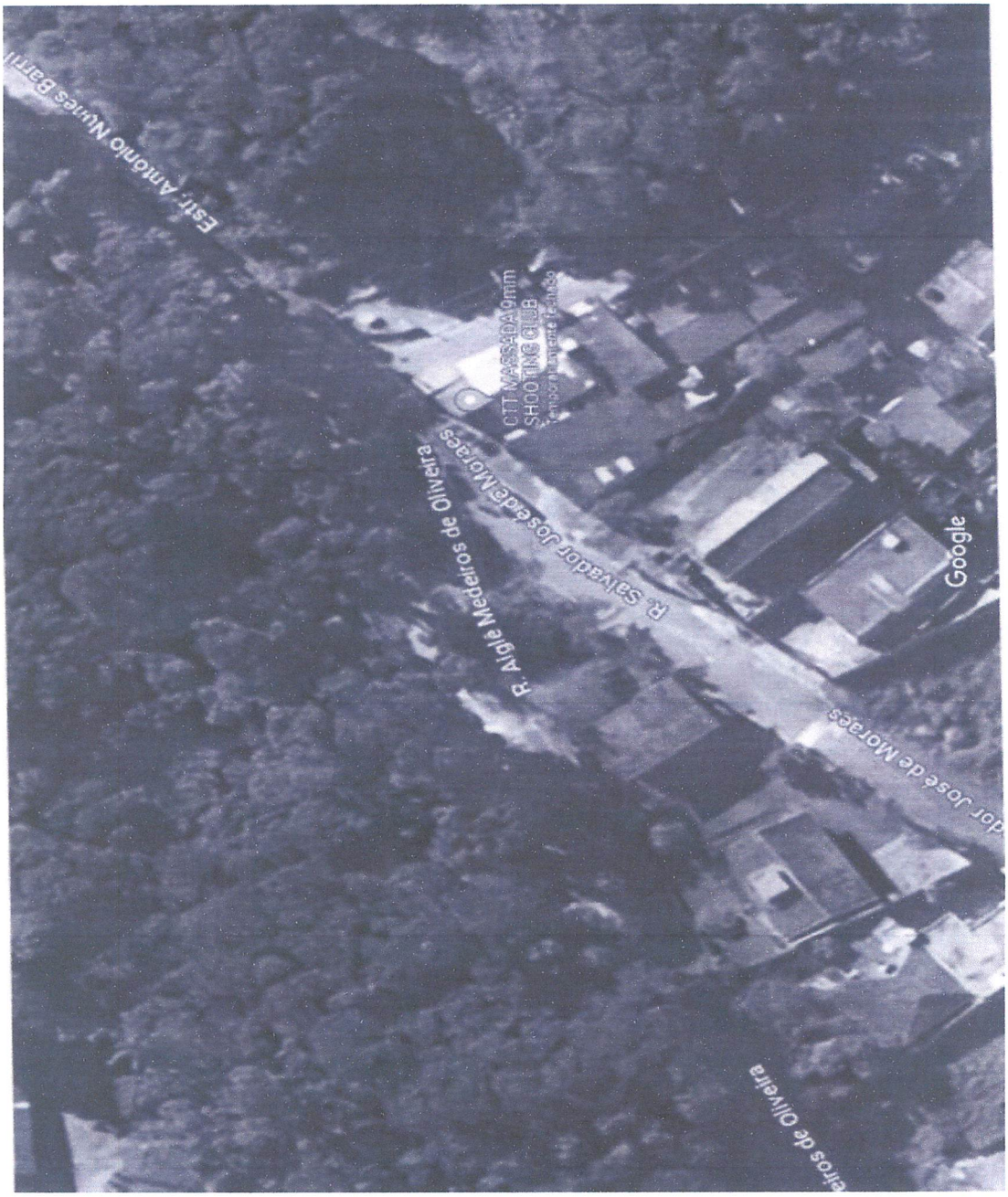

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/CCD5-C84D-04CD-3322 e informe o código CCD5-C84D-04CD-3322
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

C.M.E.T. FL. 31

Código para verificação: CCD5-C84D-04CD-3322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 20/12/2023 14:57:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/CCD5-C84D-04CD-3322

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K

eventos, espaços de cultura e lazer na Estância Turística de São Roque."
Art. 2º O "caput" do artigo 1º da Lei nº 5.663, de 5 de julho de 2023, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica assegurado o direito de acesso gratuito ao acompanhante de pessoa com deficiência, física ou não, oculta ou não, nos eventos, espaços de cultura e lazer no âmbito da Estância Turística de São Roque."
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/12/2023
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
Publicada em 20 de dezembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 05/12/2023

LEI 5.759
De 20 de dezembro de 2023
PROJETO DE LEI Nº 97/2023 - L
De 21 de setembro de 2023
AUTÓGRAFO Nº 5.792 de 06/12/2023
(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa - PSB)
Institui o Dia Municipal do Desbravador no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de São Roque.
O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011, o "Dia Municipal do Desbravador", a ser celebrado anualmente no dia 20 de setembro.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/12/2023
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
Publicada em 20 de dezembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 05/12/2023

LEI 5.760
De 20 de dezembro de 2023
PROJETO DE LEI Nº 111/2023 - L
De 21 de novembro de 2023
AUTÓGRAFO Nº 5.794 de 06/12/2023
(De autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes – PL e Clovis Antonio Ocuma - PODEMOS)
Denomina "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho — Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, na área central do distrito de São João Novo.
O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "Praça Miguel Hernandes Marreiro Filho - Zico" praça localizada no encontro entre as Ruas Dona Aiglê de Medeiros de Oliveira e Salvador José de Moraes, no Bairro São João Novo, área central do Distrito, em terreno com dimensões triangulares de área de 20,00 metros de comprimento em ambas as faces por 12,00 metros de largura na junção, totalizando uma área de 120,00 m².
Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/12/2023
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
Publicada em 20 de dezembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 05/12/2023

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 25/01/2024 11:09:43
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código E06K-MS6D-78N6-9S2K